



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Licitação de tablets dia 16/10 às 9:00 horas

2 mensagens

Maria Eduarda Rodrigues de Castro <dudarodcastro@gmail.com>
Para: colicitacao@tjma.jus.br

10 de outubro de 2023 às 13:55

Senhor pregoeiro,

O meu cliente é novato no mundo das licitações eletrônicas, fiz o Sicafe dele, entretanto vi que o nível 6 de cadastramento solicita o balanço patrimonial da empresa. O contador já está providenciando a documentação, porém para contabilizar tudo e conseguir registrar no Conselho Regional de Contabilidade demora alguns dias, por isso anexei um extrato do simples nacional provisório com a justificativa que te falei acima. Entendo que para uma maior democratização desse processo, o meu cliente pode participar tranquilamente da licitação do dia 17, já que todas as demais documentações estão ok, ele tem um extrato do simples nacional e uma justificativa coerente. O meu entendimento está correto? Acredito que não deva ser prejudicado por isso, correto?

Outra dúvida, acredito que o celular tem a capacidade técnica compatível a de um tablet. O meu entendimento está correto? Já que o atestado de capacidade técnica serve para comprovar a eficiência da empresa, compromisso e responsabilidade em fornecer os produtos corretos no período indicado.



Responder

Encaminhar

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: Maria Eduarda Rodrigues de Castro <dudarodcastro@gmail.com>

11 de outubro de 2023 às 17:19

Senhor(a) licitante,

Os critérios e condições para participação nos certames do órgão estão previstos no Item 2 do instrumento convocatório.

Ademais, o objeto ofertado deve atender às especificações técnicas, previstas no Termo de Referência, para cada item pretendido pela Administração.

Por fim, deve atender aos critérios de habilitação previstos no Item 8 do Termo de Referência.

Att,

Sanae Yamada
Pregoeira Oficial - TJMA
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Tribunal de Justiça do Maranhão
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190
Telefones: (98) 3261-6194/ 6181



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Pregão Eletrônico 40/2023, Lote 01.

3 mensagens

Mikael Silva <mikael.silva@mtec.com.vc>

10 de outubro de 2023 às 22:38

Para: "colicitacao@tjma.jus.br" <colicitacao@tjma.jus.br>

Prezados, boa tarde!

Perguntas e pedidos de esclarecimento referentes ao edital do Pregão Eletrônico 40/2023, Lote 01:

Questionamento 01:

No que diz respeito aos critérios de segurança, compatibilidade e eficiência energética, assim como a ausência de substâncias perigosas na diretiva RoHS, conforme mencionados na página 47 do edital, gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre se essas exigências se aplicam exclusivamente ao item "tablet" ou se se estendem a todos os itens do lote.

Questionamento 02:

Com relação ao item 02 do Lote 01, que requer que a tampa da capa permita que a tela seja automaticamente ativada ou desativada, questionamos se esta exigência é indispensável para as necessidades da entidade. Sugerimos que considere a possibilidade de retirar essa exigência do edital, permitindo a oferta de capas mais acessíveis que se concentrem na proteção do equipamento, uma vez que consideramos essa funcionalidade secundária e potencialmente onerosa, pois isso aumentará absurdamente o custo total do produto.

Questionamento 03:

Dado o alto valor agregado dos produtos em questão, gostaríamos de saber se será exigida uma carta de recomendação da fabricante ou de um distribuidor oficial da marca a ser ofertada por licitantes. Isso garantiria que a empresa licitante é apta e autorizada a fornecer produtos da marca em questão.

Agradecemos antecipadamente pela consideração destes questionamentos e aguardamos ansiosamente seus esclarecimentos. Por favor, indique a forma e o prazo para o envio das respostas, a fim de garantir uma participação eficaz no processo licitatório.

Atenciosamente,

Photograph

**Mikael
Silva**[Logo](#)DCO:Acomp.
de Licitacoes+55 61
3968-9982[facebookinstagramlinkedin](#)

mtec.com.vc

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

11 de outubro de 2023 às 17:23

Para: Mikael Silva <mikael.silva@mtec.com.vc>

Senhor Licitante,

Acuso o recebimento e informo que encaminhamos à área requisitante para que proceda com as respostas solicitadas.

Atenciosamente,

Sanae Yamada
Pregoeira Oficial - TJMA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Tribunal de Justiça do Maranhão
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190
Telefones: (98) 3261-6194/ 6181

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: "TJ, Coordenadoria" <comanutencao@tjma.jus.br>

11 de outubro de 2023 às 17:23

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2023.

Atenciosamente,

Sanae Yamada
Pregoeira Oficial - TJMA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Pregão Eletrônico 40/2023, Lote 01.

5 mensagens

Mikael Silva <mikael.silva@mttec.com.vc>

10 de outubro de 2023 às 22:38

Para: "colicitacao@tjma.jus.br" <colicitacao@tjma.jus.br>

Prezados, boa tarde!

Perguntas e pedidos de esclarecimento referentes ao edital do Pregão Eletrônico 40/2023, Lote 01:

Questionamento 01:

No que diz respeito aos critérios de segurança, compatibilidade e eficiência energética, assim como a ausência de substâncias perigosas na diretiva RoHS, conforme mencionados na página 47 do edital, gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre se essas exigências se aplicam exclusivamente ao item "tablet" ou se se estendem a todos os itens do lote.

Questionamento 02:

Com relação ao item 02 do Lote 01, que requer que a tampa da capa permita que a tela seja automaticamente ativada ou desativada, questionamos se esta exigência é indispensável para as necessidades da entidade. Sugerimos que considere a possibilidade de retirar essa exigência do edital, permitindo a oferta de capas mais acessíveis que se concentrem na proteção do equipamento, uma vez que consideramos essa funcionalidade secundária e potencialmente onerosa, pois isso aumentará absurdamente o custo total do produto.

Questionamento 03:

Dado o alto valor agregado dos produtos em questão, gostaríamos de saber se será exigida uma carta de recomendação da fabricante ou de um distribuidor oficial da marca a ser ofertada por licitantes. Isso garantiria que a empresa licitante é apta e autorizada a fornecer produtos da marca em questão.

Agradecemos antecipadamente pela consideração destes questionamentos e aguardamos ansiosamente seus esclarecimentos. Por favor, indique a forma e o prazo para o envio das respostas, a fim de garantir uma participação eficaz no processo licitatório.

Atenciosamente,

 Photograph

**Mikael
Silva**
DCO:Acomp.
de Licitacoes

 Logo

+55 61
3968-9982

mttec.com.vc

 facebo
ok
 instagr
am
 linkedi
n

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: Mikael Silva <mikael.silva@mttec.com.vc>

11 de outubro de 2023 às 17:23

Senhor Licitante,

Acuso o recebimento e informo que encaminhamos à área requisitante para que proceda com as respostas solicitadas.

Atenciosamente,

Sanae Yamada
Pregoeira Oficial - TJMA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Tribunal de Justiça do Maranhão
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190
Telefones: (98) 3261-6194/ 6181

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: "TJ, Coordenadoria" <comanutencao@tjma.jus.br>

11 de outubro de 2023 às 17:23

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2023.

Atenciosamente,

Sanae Yamada
Pregoeira Oficial - TJMA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ernane Frasao Barbosa <efbarbosa@tjma.jus.br>
Para: "TJMA, Coordenadoria" <colicitacao@tjma.jus.br>
Cc: "Borges, André" <alaborges@tjma.jus.br>, "TJ, Coordenadoria" <comanutencao@tjma.jus.br>

13 de outubro de 2023 às 12:29

Prezado Pregoeiro,

Em relação aos questionamentos, seguem respostas:

Questionamento 01:

No que diz respeito aos critérios de segurança, compatibilidade e eficiência energética, assim como a ausência de substâncias perigosas na diretiva RoHS, conforme mencionados na página 47 do edital, gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre se essas exigências se aplicam exclusivamente ao item "tablet" ou se se estendem a todos os itens do lote.

Sim. A exigência aplica-se somente aos itens 01 e 04, respectivamente "Tablet Tipo 1" e "Tablet Tipo 2".

Questionamento 02:

Com relação ao item 02 do Lote 01, que requer que a tampa da capa permita que a tela seja automaticamente ativada ou desativada, questionamos se esta exigência é indispensável para as necessidades da entidade. Sugerimos que considere a possibilidade de retirar essa exigência do edital, permitindo a oferta de capas mais acessíveis que se concentrem na proteção do equipamento, uma vez que consideramos essa funcionalidade secundária e potencialmente onerosa, pois isso aumentará absurdamente o custo total do produto.

Não. A especificação será mantida e considerada para validação das propostas.

Questionamento 03:

Dado o alto valor agregado dos produtos em questão, gostaríamos de saber se será exigida uma carta de recomendação da fabricante ou de um distribuidor oficial da marca a ser ofertada por licitantes. Isso garantiria que a empresa licitante é apta e autorizada a fornecer produtos da marca em questão.

Não. Será exigido apenas atestado de capacidade técnica nos termos da cláusula 8.2 do Termo de Referência.

Att.,

Ernane Barbosa

Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos | DIA | TJMA

R. Viveiros de Castro, 257, Alemanha, São Luís (MA) | 65036-710

Tel.: 98 3223 7210 | e-mail: efbarbosa@tjma.jus.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

13 de outubro de 2023 às 15:36

Para: Mikael Silva <mikael.silva@mtec.com.vc>

Senhor(a) licitante,

Segue resposta ao seu pedido de esclarecimentos.

Att,

André Moreno

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/20233 mensagens

Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>6 de outubro de 2023 às
14:48

Para: "colicitacao@tjma.jus.br" <colicitacao@tjma.jus.br>

Cc: Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>, Henrique Domingos Lopes
<Henrique.Lopes@microsens.com.br>**MICROSENS S.A.**[Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar](#)

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 6 de Outubro de 2023.

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA

Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos

[Rua do Egito, 144, Centro, São Luís](#)

CEP: 65.010-190

E-mail: colicitacao@tjma.jus.brAtt.: Sra. Pregoeira Sanae Souza Yamada e equipe de apoioReferência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**

De acordo com o Item 12.3 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o Item 4 do objeto dessa licitação, é solicitado: “13.1. Somente será admitida a oferta de produto que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na

Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO". Todavia, algumas das certificações que compõem a portaria nº 170 do Inmetro não são comuns para tablets, por exemplo, não existem tablets conhecidos que possuem a certificação Energy Star, uma vez que a certificação Energy Star e a Portaria nº 170 do Inmetro como um todo é mais comum para monitores. Dessa forma, entendemos que ofertando um tablet que possua o certificado da Anatel e um certificado de segurança como o IEC 62368-1:2018, então estaremos atendendo essa exigência. O nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via telefone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.

Thiago M. R. Vieira - Ramal 216

Data da licitação: 16/10

Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>
Para: "colicitacao@tjma.jus.br" <colicitacao@tjma.jus.br>

11 de outubro de 2023 às 15:19

Boa tarde.

Algum retorno sobre o questionamento abaixo?

Att.



JÉSSICA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE DE LICITAÇÃO

Fone: (41) 3024-2050
Av: João Gualberto, 1740 1º andar - Juvevê
Curitiba - PR - CEP: 80030-001

microsens

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>

11 de outubro de 2023 às 17:13

Senhor(a) licitante,

O item que for ofertado pelas empresas licitantes deve atender aos critérios mínimos previstos pela Anatel, como ser homologado, assim como atender aos critérios de sustentabilidade social e ambiental.

O órgão agradece pelo contato

Att,

Sanae Yamada
Pregoeira Oficial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Tribunal de Justiça do Maranhão
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190
Telefones: (98) 3261-6194/ 6181

2 anexos



image001.png
267K



image001.png
267K